



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N.º. SEI-76/2024

“Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado em agosto de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no §1º do art. 7º do Regulamento de Pessoal, parte integrante do PCCS/2021, que define o necessário cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses após a última promoção seja por antiguidade ou mérito.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para a empregada pública **MARIA NILVA EPHINA DE JESUS** ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, progredindo da CLASSE EEM - NÍVEL D V para CLASSE EEM - NÍVEL E I, com salário de R\$ 7.183,82.

Art. 2º. Resta determinado o pagamento retroativo das diferenças devidas à empregada pública pelo período, com os seus devidos reflexos, conforme planilha de cálculo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de novembro de 2023.

Belém, 25 de abril de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 26/04/2024, às 10:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019091** e o código CRC **BC381068**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002796-1 | data de inclusão: 25/04/2024